



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 12 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130 –A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4011.0007772/2022-53, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido do Conselheiro Paulo Cezar dos Passos, elogio funcional aos membros abaixo listados, pelo denodo e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades atinentes ao Grupo de Trabalho para Monitoramento e Divulgação do Sistema de Apoio à Investigação – SAI:

I – FERNANDO MARTINS ZAUPA, Promotor de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul;

II – ANA LARA CAMARGO DE CASTRO, Procuradora de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul e Membro Auxiliar da CDPA;

III – SÁVIO HENRIQUE DAMASCENO MOREIRA, Promotor de Justiça do Estado da Bahia;

IV – HELIO TELHO CORRÊA FILHO, Procurador da República em Goiás;

V – ÂNGELA MONTENEGRO TAVEIRA, Procuradora de Justiça Militar;

VI – ILEANA NEIVA MOUSINHO, Subprocuradora-Geral do Trabalho;

VII – DANIEL DE SÁ RODRIGUES, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais;

VIII – LARA PEPLAU, Promotora de Justiça do Estado de Santa Catarina;

IX – DANIEL BRAGA BONA, Promotor de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de janeiro de 2024.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO